



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 455, de 24 de julho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitações da Gerência de Acesso e Acompanhamento, conforme consta no Processo SEI 072.7558.2023.0027228-22,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Edital nº. 157/2023, alterado pela Portaria nº 428/2023, que abre as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria de Disciplina (PL 2023.0 e 2023.2), publicados respectivamente no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12 e 13 de julho de 2023, corrigindo o valor da bolsa de monitoria para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), constantes no subitem II.2 do Edital e no item I. "DAS OBRIGAÇÕES DA UESB", referente ao Termo de Compromisso para monitores remunerados (Anexo IV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 157/2023 e Portaria nº 428/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR